|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 324/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CETO - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE, LOCALIZADO NA AV. D. PEDRO II, 2701 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 211/2016, exarado no Processo nº 0037804-4/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, no CETO - Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste Ltda. – CNPJ 04.209.786/0001-02, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste Ltda. – CNPJ 04.209.786/0001-02

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**